



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

SONIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita Municipal de Salmourão, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa para os serviços de manutenção e conservação de computadores e impressoras para atender às necessidades dos departamentos da Prefeitura Municipal de Salmourão - SP, pelo período de 12 meses.

Contratado: LUCEDATA LUCÉLIA COMPUTADORES LTDA – CNPJ Nº 00.564.638/0001-55

Valor Total: R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Salmourão - SP, 28 de janeiro de 2025.

SONIA CRISTINA JACON GABAU
Prefeita Municipal